



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**INDICAÇÃO Nº 027/2021**

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Que proceda, urgentemente, com as obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde da Ponte Nova e Várzea de Santo Antônio.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação tem por objetivo a urgência das reformas, uma vez que o município é parte ré em processos judiciais, ações civis públicas, nas quais determinam as referidas reformas das Unidade Básicas de Saúde, afim de adequar para melhorias nas condições de atendimento à população e atendimento às normas legais.

Bias Fortes, 08 de abril de 2021.

**Graziela Márcia de Oliveira**  
**Vereadora**